



PORTARIA N° 199/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Enquadramento Funcional ao Servidor Efetivo senhor Júnior Aparecido de Oliveira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere no Artigo n° 28 e seus incisos da Lei Complementar n° 326, de 27 de julho de 2007;

RESOLVE

Art.1° **CONCEDER ENQUADRAMENTO FUNCIONAL** ao Servidor Público Municipal, conforme abaixo:

Secretaria Municipal de Educação, e Desportos		
Nome	Cargos	Nível
Junior Aparecido de Oliveira	Professor	Nível 06

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 02 de maio de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 237/2023